



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.983, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 2.862, de 05 de junho de 2017, os membros a seguir nominados:

IV – Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares do Ensino fundamental:

Titular: Thainara Silva Linhares, em substituição a senhora Maria Aparecida de Oliveira Silva;

Suplente: Vanda Estefanea Skrzypczak, em substituição a senhora Thainara Silva Linhares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.